

DECRETO Nº 3.826, de 24 de junho de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-12.764,40 (doze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244. 8003.2177	31901600	010000	6.500,00
1.13.1.08.244. 8003.2231	33904900	012927	6.264,40
TOTAL			12.764,40

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element	Código	Fonte	Valor (R\$-)
----------------------------------	--------	-------	--------------

O

FUNDO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL

1.13.1.08.244. 8003.2177	31901100	010000	6.500,00
-----------------------------	----------	--------	----------

1.13.1.08.244. 8003.2231	33903900	012927	6.264,40
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			12.764,40
-------	--	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de junho de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal